

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

AOS/ três dias do mês de abril do ano de dois mil e três, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Av. Senador Salgado Filho, onde em diligências nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível e, que por sua vez extraído dos Autos da ACÇÃO DE EXECUÇÃO, tombada sob nº 703/02, em que é Autor: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., e Executado: AUTO POSTO RHRM LTDA., e outros, ai sendo, após as formalidades legais procedemos a PENHORA nos bens de propriedade do Executado a seguir descritos: IMÓVEL - Lote de terreno denominado 04/05, oriundo da unificação dos lotes nrs. 04 e 05, da quadra nº 113, da Planta Jardim Primavera, no Bairro Uberaba, neste Município, medindo 40,75m. de frente para à Av. Senador Salgado Filho (S713), pelo lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, mede 40,10m., onde confronta com à rua Zulmira Bacila (S770), pelo lado esquerdo de quem da mencionada avenida olha o imóvel, mede 30,00m., onde confronta com o lote fiscal nº 003.000 e na linha de fundos medindo 14,14m., onde confronta com o lote fiscal nº 008.000, perfazendo a área total de 823,35m2; contendo uma casa residencial de construção mista, com a área de 60,00m2 sob nº 5726, da Avenida Senador Salgado Filho. Indicação Fiscal nº 88-113-014.000, do Cadastro Municipal.-" TUDO DE CONFORMIDADE COM A INCLUSA CÓPIA XEROGRAFICA DA MATRICULA nº 57.617 DO CARTÓRIO DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DESTA CAPITAL, e todas as averbações constantes na referida matricula..... Feita a PENHORA com inteira observância das prescrições legais, procedemos o DEPÓSITO do bem em mãos do Sr. Depositário Público da Comarca desta Capital, o qual comprometeu-se como DEPOSITÁRIO na forma de Lei.

Do que para constar lavramos o respectivo Auto que depois de lido e achado, conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e o Depositário Compromissado.

Auto Gomes
OFICIAIS

DE

JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO COMPROMISSADO

Adriana da Silva

Empregada Juramentada

COTA

1 diligência e condução

1 auto de Penhora e depósito -1 cópia

Gabin 19/09/2003

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI	
REGISTRADO ÀS FLS.	85U DO
LIVRO Nº	042 SOB Nº 546
CURITIBA, 15/04/2003.	
<i>Adriana da Silva</i>	
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	
Empregada Juramentada	

